



AO "ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANIA"



Hendy Adriana Barbosa - Pregoeira Geral

ASSUNTO: Impugnação ao edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016

SIG COMERCIAL EIRELI ME inscrita no C.N.P.J sob o número 18.491.659/0001-53, situada a Av. Gercina Borges Teixeira 579 - Quadra QC-03, Lote 06 - CEP 74.493-060 - Conjunto Vera Cruz - Goiânia GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Izaías Bispo dos Santos, RG 3.464.495 e CPF: 454.772.051-72, apresenta,

IMPUGNAÇÃO contra o edital supramencionado, fazendo-o com fundamento no artigo 41 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93, pelas razões a seguir aduzidas.

SIG COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 18.491.659/0001-53 - Insc. Estadual: 10.572.563-3 - Insc. Municipal- 356.398-7
E-MAIL: - FONE: (62) 3298-7340
ENDEREÇO: Av. Gercina Borges Teixeira 579 - Quadra QC-03, Lote 06 - CEP 74.493-060 - Conjunto Vera Cruz - Goiânia GO.

CONTROLADORIA GERAL
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



I - TEMPESTIVIDADE. Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 04/08/2016, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2º da lei 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, bem como no item 10.1 do edital do Pregão em referência.



I – Breve Resumo do Edital.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GOIANIA instaurou procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia.

II – DOS TERMOS COMBATIDOS DO EDITAL.

DO PRAZO EXTREMAMENTE EXÍGUO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS – subitem 9.13.1 do edital

“No subitem 9.13.1 do edital, consta expressamente:

“- As amostra(s) deverão ser apresentados em no máximo 03 (três) dias úteis após requisitados, devidamente identificados com o número da licitação e do item e nome da licitante, sob pena de desclassificação.

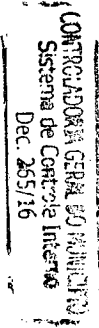
O prazo de 03 (três), dias para a apresentação das amostras é exíguo e dá tratamento desigual aos iguais, na medida em que beneficia os fornecedores mais próximos de Goiânia-GO, em detrimento dos fabricantes localizados em outros Estados, como é o caso do fornecedor da impugnante, cuja fábrica está a mais de 2.000 quilômetros de Goiânia.

Que o material a ser adquirido (braço projetado, colunas, etc...) é específico. Com medidas, espessuras, sistemas de fixações e outros elementos que diferem de cliente para cliente.

Portanto não se trata de produto comum de estocagem, mas de material a ser confeccionado nas especificações exigidas no edital, o que demanda tempo de fabricação e logística.

SIG COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 18.491.659/0001-53 - Insc. Estadual: 10.572.563-3 - Insc. Municipal- 356.398-7
E-MAIL: - FONE: (62) 3298-7340

ENDEREÇO: Av. Gercina Borges Teixeira 579 - Quadra QC-03, Lote 06 - CEP 74.493-060 - Conjunto Vera Cruz - Goiânia GO.





III - DO PEDIDO

Diante de todo o acima disposto,

Tendo em vista a participação de empresas situadas em outras unidades da federação e outras que, apesar de se serem regionais, os MATERIAIS são fabricados em outros estados.

Solicitamos, também, a observância ao acordão do TCU de número 808/2003 Plenário. (anexo).

"Fixe prazo para apresentação de amostras suficiente a não restringir a participação de potenciais competidores situados em outros estados da federação, de modo a não restringir a competitividade e a isonomia da licitação".

Solicitamos que sejam observados os critérios para apresentação de amostras do pregoão acima referido:

Assim, vimos requerer que seja considerada pelo(a) senhor(a) Pregoeiro(a), dilação do prazo de entrega das amostras no presente certame, para um mínimo de 12 dias úteis, como condição para o sucesso da licitação, ampliando assim a competitividade.

Goiânia, 27 de julho de 2016.

Izaias Bispo dos Santos
RG - 3.464.495 SSP-GO
SIG COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J: 18.491.659/0001-53

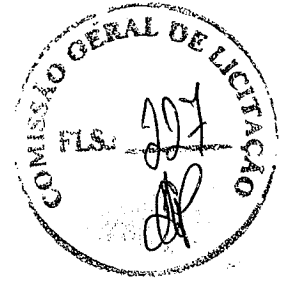
SIG COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 18.491.659/0001-53 - Insc. Estadual: 10.572.563-3 - Insc. Municipal- 356.398-7

E-MAIL: - FONE: (62) 3298-7340

ENDEREÇO: Av. Gercina Borges Teixeira 579 - Quadra QC-03, Lote 06 - CEP 74.493-060 - Conjunto Vera Cruz - Goiânia GO.

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
IZAIAS BISPO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3464495DGP/GO

CPF DATA NASCIMENTO
454.772.051-72 06/07/1966

FILIAÇÃO
**VENCESLAU BISPO DOS SANTOS
AGRIPINA COSTA DOS SANTOS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02946880792 19/09/2016 18/07/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA EMISSÃO
GOIANIA, GO 21/09/2011

RESUMIDA DO EMISSOR
**85684948104
00049530550**

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
502753103

BIOMÉTRICA
02753103

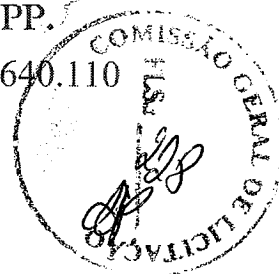
CONTRACOLABORAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DAS CIDADES
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP.

CNPJ: 11.716.447/0001-88

INSC EST.: 398.103.640.110



À
Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Eletrônico nº044/2016

Objeto: Aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização) para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Questionamento:

Prezados senhores;

A empresa Terra Sinalização Viária EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.716.447/0001-88, localizada a rua José Milanês, nº 89 Jardim Alvorada, Jandira/SP, neste ato, representada pelo seu procurador, o Sr. Leonardo Carvalho Lelo, portador do RG nº M – 7.681.119 SSP/MG e do CPF nº 033.996.416-21, vem através deste, solicitar esclarecimentos quanto a exigências conforme descrito abaixo:

A modalidade do processo é Pregão Eletrônico COM LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOGE COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

De acordo com o Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Em termos de economicidade – A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos produtos em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da COMPETITIVIDADE entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o MENOR PREÇO POR LOTE. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação aos produtos ofertados pelas empresas cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO POR LOTE.

Por consequência, a Administração Municipal ordenou os lotes assim sendo:

Lote 01

Item	QTDE COTA PRINCIPAL	Especificação
01	1125	Porta foco veicular em policarbonato – Tipo I. Especificações: Anexos A e B. Deverá ser indicada a marca e modelo

Lote 02

Item	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	Especificação
01	375	Porta foco veicular em policarbonato – Tipo I. Especificações: Anexos A e B. Deverá ser indicada a marca e modelo

Lote 03

Item	QTDE COTA PRINCIPAL	Especificação
01	1125	Porta foco de pedestre em policarbonato – Tipo I. Especificações: Anexos A e B. Deverá ser indicada a marca e modelo

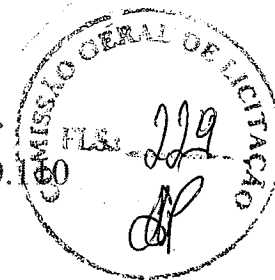
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP.

CNPJ: 11.716.447/0001-88

INSC EST.: 398.103.640.160



Lote 04

Item	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	Especificação
01	375	Porta foco de pedestre em policarbonato – Tipo I. Especificações: Anexos A e B. Deverá ser indicada a marca e modelo

Lote 05

Item	QTDE COTA PRINCIPAL	Especificação
01	1125	Porta foco de repetidor em policarbonato – Tipo I. Especificações: Anexos A e B. Deverá ser indicada a marca e modelo

Lote 06

Item	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	Especificação
01	375	Porta foco de repetidor em policarbonato – Tipo I. Especificações: Anexos A e B. Deverá ser indicada a marca e modelo

No item 9.5.2.4.1, Caso queiram, as licitantes interessadas poderão apresentar no lugar dos documentos solicitados no item 9.5.2.4, prova de que possuem, na data da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido, mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor total estimado para a contratação.

Pergunta: Este valor seria para cada lote? Qual o valor estimado para contratação?

No item 9.6 - RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.6.1 - Apresentar Atestado de Capacidade técnico-operacional cuja comprovação se fará através de Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da empresa licitante comprovando já haver a licitante, prestado o serviço pertinente ao objeto desta licitação;

9.6.1.1 - Para o julgamento da capacidade técnica-operacional, a Comissão Geral de Licitação utilizará como parâmetro a comprovação de fornecimento nos quantitativos mínimos das parcelas consideradas de maior relevância a seguir:

- 450 unidades – Porta-foco veicular em policarbonato – tipo I;
- 300 unidades – Grupo focal veicular com repetidora e indicador regressivo de tempo;
- 450 unidades – Conjunto para semáforo.

Esses atestados seria para quais Lotes? Os lotes que são exclusivos para ME/EPP possuem uma quantidade menor, do que é exigido no atestado, como pode exigir mais atestado do que a quantidade contratada?

No item 9.6.1.2- As parcelas de maior relevância acima descritas deverão ser atendidas em, no máximo, 02 (dois) atestados de capacidade técnica. Qual o motivo dessa exigência? Porque não podemos apresentar mais de dois atestados?

Jandira, 29 de julho de 2016

Leonardo Carvalho Lelo

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Ofício GAB nº 1359/2016

Goiânia, 29 de julho de 2016.

Ao Senhor
EDMILSON DIVINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação

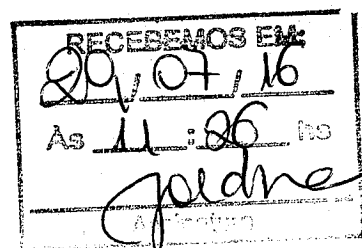


Senhor Secretário,

A par de nossos cumprimentos, solicitamos a V.S.^a publicação nos jornais com veiculação diária nesta capital do **Aviso de Adiamiento do Pregão Eletrônico nº 044/2016**, referente ao processo nº 65015943/2016, cópia anexa, até a edição do dia 01 de agosto de 2016, conforme dispõe a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Atenciosamente,

VALDI CAMARÇIO BEZERRA
Secretário



1970.6.06.guajard@pmmg.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

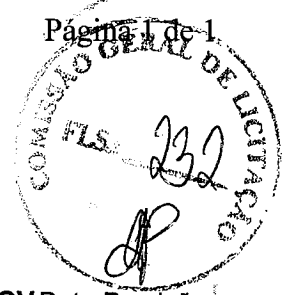
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 65015943/2016, e nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2016**, destinado à aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização), com abertura prevista para o dia 04 de agosto de 2016 às 08:00horas, **FICA ADIADO PARA O DIA 15 DE AGOSTO DE 2016 às 08:00horas, motivado por alteração editalícia.** Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – Goiás ou no site www.goiania.go.gov.br. Fones: (62) 3524-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br.


Hendy Adriana Barbosa
Pregoeira Geral


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

CONTROLE GERAL DE LICITAÇÃO
Sistema de Controle Licitação
Dec. 265/16



Solicitação 1185590

Serviço **PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS (DIÁRIO OFICIAL)**

Solicitante **ELEUNA MILHOMEM JACOBINA - SEMAD**

Lotação **GERENCIA DE COMPRAS DIRETAS**

Responsável **PAULO GOUTHIER JUNIOR : GERENCIA DE IMPRENSA OFICIAL - SEGOV** Data Previsão

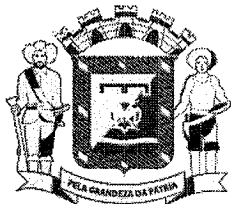
Situação	Data	Interação	
1 ABERTA	29/07/2016 11:40	ELEUNA	Solicito a publicação de Adiamento do Pregão Eletrônico 044/2016-SI edição de 01/08/2016. Favor informar o numero da edição que será
2 EM EXECUÇÃO	29/07/2016 11:52	PAULO	Solicitação Recebida
3 EM EXECUÇÃO	29/07/2016 11:52	PAULO	A publicação da matéria está prevista para a edição n. 6.377, de 01/ Acompanhe as interações desta solicitação e, caso não haja nova int verifique a publicação na edição informada.
4 FECHADA	29/07/2016 11:53	PAULO	Solicitação Fechada

Nova Interação

5	<input type="button" value="REABRIR"/> <input type="checkbox"/> Sigi <input type="checkbox"/> In
---	---

* Andamento visualizado **SOMENTE** pelo Solicitante e pelo Responsável por esta OS.

CONTROLADORIA GERAL DO GOIÁS
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 265/16



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016 LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
DATA DE ABERTURA	Início de acolhimento de propostas dia 02/08/2016 Propostas recebidas até dia 15/08/2016 às 08:00 horas. Abertura das propostas eletrônicas dia 15/08/2016 às 08:00 horas Início da sessão de disputa de lances dia 15/08/2016 às 09:00 horas.
OBJETO	Aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização) para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
TIPO DA LICITAÇÃO	• MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	• Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
PROCESSO Nº	• 65015943/2016
INTERESSADO	• Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT
<p>O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Administração, no horário de 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias úteis, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal ou ainda, através do provedor www.licitacoes-e.com.br.</p> <p>Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Secretaria Municipal de Administração, Fone: (62) 3524-6320/6321 - e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br</p>	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dec. 265/16

mw